



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 24, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre vacância de servidor que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

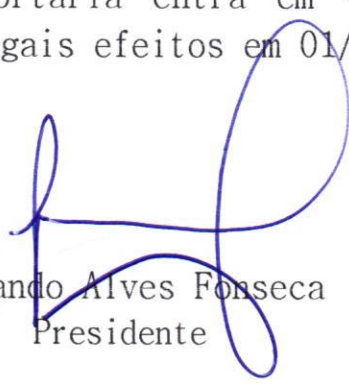
Considerando o processo protocolizado sobre n<sup>o</sup> 0484, de 26 de maio de 2023 e as manifestações coladas;

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Declarar a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 01/06/2023, ocupado pela servidora Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli, matrícula 103, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Municipal de n<sup>o</sup> 1.469/2011.

Art. 2<sup>o</sup> - A vacância de que trata o Art. 1<sup>o</sup> desta Portaria, será, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei Municipal 1.469/2011, a partir da data de posse no cargo inacumulável pelo prazo legal.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 01/06/2023.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente